



DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**APROVA AS EQUIVALÊNCIAS ENTRE  
DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA DA ANTIGA E NOVA  
MATRIZ CURRICULAR**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as equivalências entre as disciplinas abaixo relacionadas:

<b>Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Matriz 9515</b>	<b>Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Matriz 2023</b>
Geografia Geral (2DG.066) – 30 h	Fisiologia da Paisagem (G00FPAI0.01) – 30 h

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2025 13:23)*

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###754#5